
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 68/2013 de 14 de Janeiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de janeiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2012-694, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 210.624,18€ (duzentos e dez mil seiscientos e vinte e quatro euros e dezoito cêntimos) à Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco, a transferir por duodécimos no montante de 17.552,02€ (dezassete mil quinhentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Psico-Social, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

2 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.